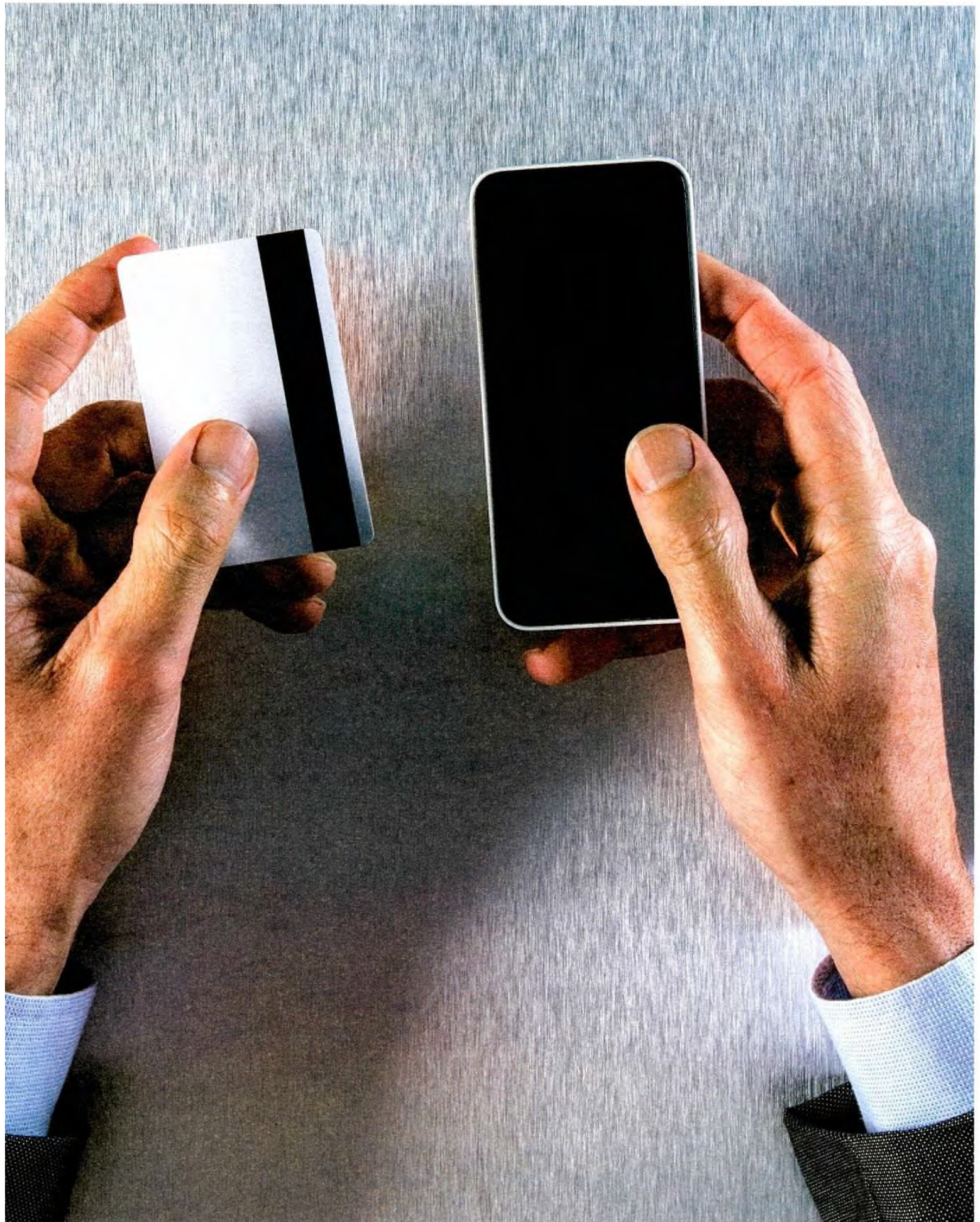




# **B** ZOOM // **BURLAS DISPARAM EM TEMPO DE PANDEMIA**

Online, via chamada telefónica ou por SMS, as burlas têm crescido exponencialmente desde o surgimento da covid-19. O i conversou com vítimas e especialistas para compreender este fenómeno.

TEXTOS *Maria Moreira Rato*  
FOTOGRAFIA *Dreamstime e DR*





# “Repetiu os números 131314. Fez-se luz e exclamei ‘Fui burlado!’”

MARIA MOREIRA RATO  
*maria.rato@ionline.pt*

As burlas destinadas ao roubo de dados bancários das vítimas (*phishing*) aumentaram tanto por meios eletrónicos como via chamada telefónica e mensagens escritas. O alerta foi dado pela Europol; em Portugal, a Polícia Judiciária realçou-o no passado mês de fevereiro.

Desde alegadas SMS dos CTT, passando por chamadas de burlões que dizem trabalhar para a EDP, falcatruas levadas a cabo por MB WAY, emails assinados pela Direção-Geral da Administração da Justiça ou por gestores de conta, os perigos são muitos.

**PERDER MAIS DE 2.000 EUROS** Proprietário do restaurante A Ribeira, em Montemor-o-Novo, há 22 anos, Carlos Carriço nunca havia sido contactado pelo número cuja chamada atendeu no passado dia 30 de dezembro. Para poder dar atenção ao que lhe estava a ser dito, fez uma pausa na preparação dos pedidos de take-away do estabelecimento. Parecia uma boa notícia: a EDP devolver-lheia dinheiro que havia pago em excesso nas faturas anteriores.

“Como estivemos três meses fechados, o suposto colaborador da empresa explicou-me que queriam dar-me o dinheiro porque o valor das faturas tinha estado a ser calculado por estimativa”, conta o

empresário. O interlocutor disse-lhe ainda que “no final do ano, tinha de ser feito um acerto de contas”.

Com pouco tempo para falar, Carlos questionou se a conversa podia ser adiada para dali a umas horas. O criminoso respondeu-lhe que, como a equipa estava em regime de teletrabalho, era imperativo solucionar o assunto. “Então, eu sugeri que fossem abatendo o valor em excesso nas faturas seguintes, mas ele insistiu”, recorda. Devido à urgência demonstrada, dirigiu-se a um multibanco.

“Ele garantiu que havia uma data de opções e que conseguiriam fazer a transferência para a minha conta se seguisse os passos que indicariam”, evoca o alentejano de 50 anos. Embora tenha estranhado, pensou que “podiam estar a dizer a verdade, tudo podia bater certo”.

Assim, em frente à caixa automática e em chamada com o interlocutor, preencheu o campo da entidade e, de seguida, o da referência, para tentar recuperar o valor que a falsa EDP dizia dever-lhe. “Quando pediu que inserisse os números 131314, no montante, disse que era um código específico para que a dívida da empresa fosse saldada e não ficariam a dever-me nem um euro”, explicita.

“Automaticamente, ao dar-me as indicações todas, saiu o talão da máquina e percebi que tinha feito uma transferência. E ele respondeu: ‘Você fez aí qualquer coisa errada, errou algum número’.

Entre os dias 1 de janeiro e 8 de março houve um aumento de 73% de reclamações relacionadas com burlas, em relação ao mesmo período do ano passado. Carlos Carriço, proprietário de um restaurante, conta o seu caso.



- 01 Aos 50 anos, o proprietário do restaurante A Ribeira, Carlos Carriço, partilha que foi burlado em mais de 2.000 euros  
DR
- 02 Os comprovativos de transferência bancária demonstram o montante que o empresário de Montemor-o-Novo perdeu  
DR
- 03 Muitas burlas decorrem via MB WAY ou transferência bancária  
DREAMSTIME

ro, faça novamente o mesmo senão não consegue reaver o dinheiro”, afirma, recuando àqueles momentos em que foi enganado.

“Ele repetiu os números 131314, com a referência e a entidade diferentes. Fez-se luz e exclamei: ‘Fui burlado!’”. E o homem disse apenas para aguardar um segundo que resolveria a situação. Agarei no telemóvel e fui logo à conta bancária, através da aplicação do banco”. Carlos Carriço contactou de imediato a instituição bancária para saber se seria viável solicitar a anulação das transfe-

**“Ele garantiu que havia uma data de opções e que conseguiriam fazer a transferência para a minha conta”**

**“Parece que estas pessoas têm uma espécie de narrativa programada, mas podem falhar”**

rências que, juntas, perfazem o valor de 2626,28 euros.

“Fui à GNR fazer queixa. Reclamei presencialmente junto do banco, mas recebi uma carta a dizer que o mesmo não se responsabiliza por aquilo que aconteceu”, menciona o proprietário do restaurante. Foi igualmente contactado pelo Tribunal de Montemor-o-Novo – todavia, não tem esperança de que seja feita justiça.

“Parece que estas pessoas têm uma espécie de narrativa programada, mas podem falhar, eu podia nem sequer ter dinheiro para receber”, contrapõe. E sublinha que, em plena pandemia, qualquer cidadão está ainda mais exposto às burlas. “As pessoas só trabalham, ficam desligadas do mundo. Se acham que, por exemplo, vão deixar de ter luz, pagam o que for necessário para não terem mais um problema na vida”, reconhece.

Desde que foi burlado, há mais de um mês, Carlos já ligou algumas vezes para o número através do qual foi burlado. “Apenas chama, chama e ninguém atende”. Na ótica da vítima, tal acontece porque “é demasiado fácil comprar cartões SIM”, sendo que “tinha a música de espera da EDP e tudo o mais, até a gravação sobre a proteção de dados”. “Esta gente é mesmo profissional”, deduz.

“Nunca pensei que seria uma burla. Se calhar, em 1000, 100 caem. Deve haver muita gente a sofrer”, lamenta, comen-

tando que o roubo de quase 3.000 euros de que foi alvo “teve um grande impacto” na sua vida, principalmente porque, naquele dia, tinha de pagar os ordenados aos empregados e as faturas aos fornecedores. “Abri o restaurante em 1999 e não queria recorrer às minhas poupanças, mas não tive alternativa”.

**O QUE É UMA BURLA?** A palavra anda de boca em boca, mas nem todos temos o conceito clarificado e apreendido mentalmente. A burla é um crime previsto no Código Penal. Na perspetiva do advogado David Silva Ramalho, “a partir do momento em que haja atos de execução de um crime de burla, o facto passa a ser punível a título de tentativa” e, assim, “se alguém se faz passar falsamente por trabalhador de uma empresa com o objetivo de enganar terceiro e desse modo tentar levá-lo a fazer uma disposição patrimonial que não é devida, poderá ser punido a título de burla na forma tentada”. Silva Ramalho frisa que “se o prejuízo se concretizar, a burla será punível na forma consumada”.

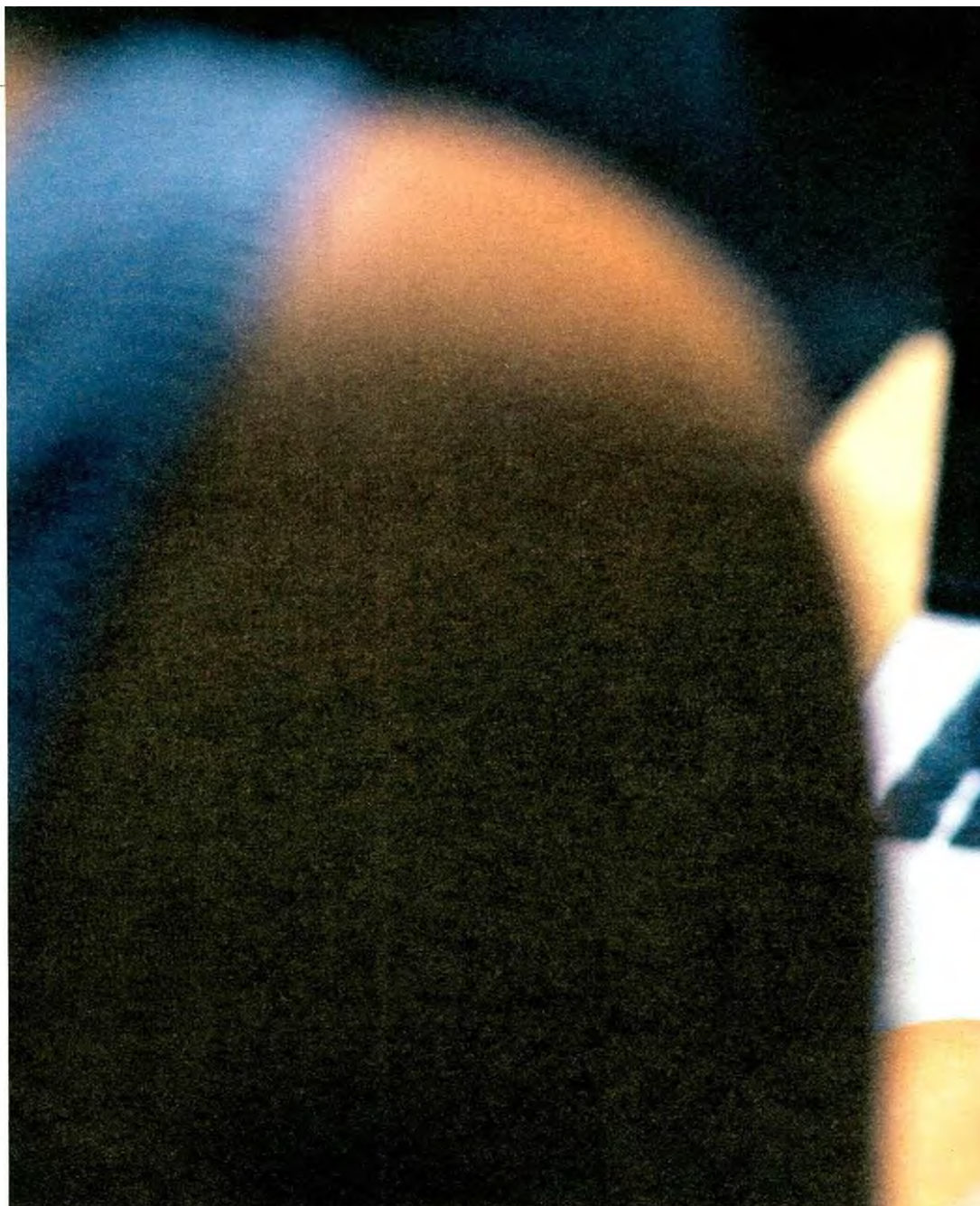
O associado principal na equipa de Contencioso Criminal, Risco e Compliance da Moraes Leitão evidencia que “a burla tem uma modalidade simples e outra qualificada”. E especifica: “A primeira depende de queixa por parte do titular do interesse que a norma visa tutelar – geralmente o burlado –, ao passo que a

segunda, sendo de natureza pública, dará automaticamente lugar a abertura de inquérito quando chegue ao conhecimento do Ministério Público, sem necessidade de queixa”.

O profissional especializado em cibercrime e prova digital e assistente convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa prossegue: “Dentro da burla qualificada existem duas modalidades distintas: a primeira é punível com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias e pressupõe que o prejuízo patrimonial causado é de valor elevado”, ou seja, igual ou superior a 5100 euros.

Já a segunda modalidade da burla qualificada “é punível com pena de prisão de 2 a 8 anos e pressupõe que o prejuízo seja de valor consideravelmente elevado, ou seja, igual ou superior a 20.400 euros, o agente faça da burla modo de vida, se aproveite de situação de especial vulnerabilidade da vítima, em razão de idade, deficiência ou doença, ou a pessoa prejudicada fique em difícil situação económica”.

**SIMULAÇÃO DE ENCOMENDA E FALSOS GESTORES** Marisa (nome fictício) não é aficionada das novas tecnologias, mas criou uma conta de email para “estar mais ligada ao mundo”. Apesar de ter 36 anos, a cozinheira, residente na região  
**continua na página seguinte >>**


**B** Zoom // Burlas


>> continuação da página anterior

da Grande Lisboa, considera que não tem literacia digital suficiente para entender os perigos aos quais pode estar exposta no universo virtual.

Contudo, no dia 16 de fevereiro, abriu “sem querer” a pasta de Spam – à época, não sabia que se trata de mensagens comerciais não-solicitadas – do seu email e deparou com uma mensagem que lhe teria sido enviada pelos CTT.

De acordo com o screenshot que nos reencaminhou, o remetente é “CTT - Atendimento ao Cliente” e, o endereço, [contact@cosocererye.com](mailto:contact@cosocererye.com). No corpo do texto, pode ler-se: “Olá. Sua remessa está infelizmente atrasada. Causa: Taxa da Categoria B ausente. Por favor, vá para nosso site para continuar. Seu pacote será enviado quando o pagamento for concluído. Tempo de entrega: 1-2 dias. Sinceramente seu, CTT Correios”.

“Aquilo que me chamou a atenção foi o facto de, logo no cabeçalho do email, estar um aviso a vermelho, muito garrido”, diz, referindo-se ao alerta “Esta mensagem parece ser perigosa. Contém um link suspeito que foi utilizado para rou-

bar informações pessoais de utilizadores. Evite clicar em links ou responder com informações pessoais”.

Miguel Van Der Veen, do Portal da Queixa – rede social de consumidores online por meio da qual qualquer pessoa pode reclamar, apresentar reclamações online, opiniões e apelar à defesa do consumidor –, não estranha. Sabe que “com o aumento das compras online e após a análise das reclamações no Portal da Queixa, torna-se evidente o aumento das burlas em meio digital”. E nota que, “quando analisado o ano completo de 2020, sobre as reclamações dirigidas ao Comércio Eletrónico, verificamos um total de 12.642 reclamações, um aumento de 122% face a 2019, onde foram registadas 5.689 reclamações”.

Naquilo que concerne as burlas, de forma mais direta, o especialista em Marketing Digital esclarece que de, entre as reclamações anteriormente mencionadas, 5.786 reclamações eram relacionadas com este crime, “um enorme aumento de 69% face ao ano de 2019”.

Explorando os restantes emails que haviam sido rececionados indesejadamente e que continham o mesmo aviso associado, Marisa lembra aqueles que

diziam respeito a uma plataforma de investimento. “Olá. Você foi convidado exclusivamente a plataforma de investimento prémio por um amigo seu. Seu amigo ganhou o direito de convidar alguém para a plataforma, ganhando mais que €2000 em apenas 3 dias! Tudo que você tem que fazer para começar é investir 250€, e depois prometemos sua renda vai acima de €2000 em apenas 3 dias. Assim como seu amigo. Inscrição para uma conta premium agora. O convite está disponível por 48 horas. Cumprimentos, seu novo gerente comercial”, constata-se em emails enviados por endereços como [livhotson1234@gmail.com](mailto:livhotson1234@gmail.com).

“Falei com o meu namorado e ele pediu que nunca mais abrisse nada do género. Felizmente, não cliquei em nenhuma das hiperligações, mas tenho medo de me enganar e ser roubada”, conclui.

**“MANDARAM IR AO MULTIBANCO INTRODUIR UM CÓDIGO”** Entre os dias 1 de janeiro e 8 de março de 2020, o Portal da Queixa registou 850 reclamações, enquanto, no período homólogo do ano corrente, verificou 1.471, o que representa um aumento de 73%.

Miguel Van Der Veen explicita que “a grande parte dos casos está relacionada com burlas onde o burlão consegue aceder à conta bancária da vítima por intermédio do serviço MB WAY”. A esse propósito, partilha com o *i* a história de dois consumidores que foram enganados através do OLX.

**“Aquilo que me chamou a atenção foi o facto de, logo no cabeçalho do email, estar um aviso a vermelho”**

Miguel Van Der Veen explicou que o Portal da Queixa registou 850 reclamações desde o início do ano corrente



**David Silva Ramalho** explicita que “existem diversos indícios de que a conduta constitui uma burla”, como a insistência para a realização de um pagamento

DREAMSTIME

“Hoje fui burlado em 1650€ por ter dado o código que recebi em SMS por parte do burlão. Já coloquei o meu cartão em lista negra. Apresentei queixa no Portal da Queixa e amanhã vou à GNR. O que posso fazer para reaver o meu dinheiro?! Alguém me pode ajudar a saber que mais devo fazer? Obrigado”, escreveu um utilizador no passado dia 2 de janeiro, tendo sido aconselhado, pelo MB WAY, a não fornecer dados confidenciais ou pessoais via correio eletrónico ou SMS, a não seguir ligações recebidas via correio eletrónico ou SMS e a verificar o extrato da sua conta bancária com regularidade.

Por outro lado, a 7 de junho de 2020, uma consumidora e o marido apresentaram queixa, no site, por terem sido burlados no contexto de uma venda no OLX. “Fizeram-se interessados na compra e mandaram ir ao multibanco introduzir um código e o número de telemóvel para ver se lá estava o pagamento. Feito isto roubaram-me 2.500 euros”, escreveu, questionando se a SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços – “ainda não conseguiu fazer nada para acabar ou minimizar estas burlas?”. Perguntava ainda

se a entidade lhe devolveria o dinheiro “visto não contribuir em nada para acabar com isto”.

A queixosa notou que a burla ocorreu diretamente com o companheiro, no entanto, a conta em causa é partilhada pelos dois. “Visto ser domingo e não poder ir ao banco, vou agora à Polícia Judiciária apresentar queixa, isto é uma vergonha e esta aplicação com tantas queixas já devia ter sido banida na sua utilização”, redigiu a mulher aludindo àquela que é descrita como “a solução digital da SIBS para simplificar os pagamentos mobile”.

**RECEBER UMA CERTIDÃO POR MERO ACASO** Segundo dados disponíveis na Área de Serviços Digitais dos Tribunais, uma Certidão Judicial Eletrónica “trata-se de um documento (formato PDF) assinado eletronicamente através de certificado do Ministério da Justiça, garantindo desta forma a sua autenticidade, que certifica a informação respeitante a um processo judicial identificado”, mas, no dia 1 de fevereiro, através do remetente Justiça-GOV - 15, Alice (nome fictício) recebeu o seguinte email: “Excelentíssima Senhora.

O pedido de certidão judicial eletrónica de número 176503597876813, que se encontrava em análise, foi aceito”.

Tal não poderia ocorrer pois, seguindo os dados disponibilizados online pelo Ministério da Justiça, é perceptível que este documento, quando emitido, é passível de consulta na área reservada de quem o requereu, podendo ainda ser consultado, durante 6 meses, por qualquer pessoa que tenha o respetivo código de acesso.

**CUIDADOS A TER** No seu site oficial, relativamente a burlas em tempos de covid-19, a Europol apelou aos cidadãos que pensem duas vezes antes de clicar num link ou num anexo, pois “o remetente pode estar a tentar cometer phishing, o modo como os criminosos usam a engenharia social para aceder às informações pessoais”. É de mencionar que o crime cometido quando uma pessoa envia um email, uma mensagem ou utiliza outro meio de comunicação para convencer o destinatário a revelar informações pessoais.

Seguindo esta linha de pensamento, a Europol aconselhou os internautas a

estarem particularmente atentos a mensagens enviadas por uma organização respeitável como uma instituição médica ou governamental, ao eventual cariz de urgência das mesmas e à referência a notícias urgente última hora.

Por sua vez, Silva Ramalho garante que “existem diversos indícios de que a conduta constitui uma burla” e estes “podem ser encontrados no remetente do e-mail – tipicamente diferente do endereço oficial e associado a domínios distintos, no endereço do website – em casos de phishing, no número de telefone utilizado, na insistência para a realização de um pagamento ou no geral desconhecimento de informações sobre o destinatário”.

“Entre diversos procedimentos que têm sempre por pressuposto a possibilidade de se estar a falar com um terceiro mal intencionado, o destinatário de um contacto desta natureza deverá abster-se de facultar informação ou documentação sua”, adianta o advogado, rematando que o mesmo também não deve “proceder a qualquer pagamento sem antes confirmar junto da empresa, por sua iniciativa e através dos contactos oficiais, a genuinidade do pedido”.

CTT COMÉRCIO LOCAL

Tenha o melhor do comércio tradicional,  
com a App CTT Comércio Local

A nossa entrega é total



Disponível em



Descarregue já a App  
CTT Comércio Local



PUB

INEVITÁVEL

# Pandemia fez disparar as tentativas de burla por email e telemóvel

Reclamações relacionadas com burlas aumentaram 73% em relação ao ano passado

Carlos Carriço descreve como atender telefonema de número desconhecido lhe custou caro: mais de 2500 euros

Se receber mensagens de grandes empresas de serviços desconfie: saiba os cuidados a ter para não ser enganado // PÁGS. 12-17



Bruno Gonçalves

Entrevista a Isabel Camarinha, líder da CGTP

**“Como é possível os trabalhadores estarem em teletrabalho e terem de tomar conta dos filhos?”**

“A promiscuidade entre o trabalho e a vida familiar de um trabalhador que está a trabalhar em casa é total”

“A seguir a este confinamento muitas empresas não voltam a abrir”

“Somos animais sociais, precisamos uns dos outros e melhoramos a nossa prestação quando trabalhamos em coletivo”

// PÁGS. 18-23

## FC PORTO DÁ VITÓRIA HISTÓRICA À TVI

Estação de Queluz consegue maior vantagem sobre a SIC dos últimos 3 anos e garante que Cristina Ferreira está de pedra e cal na direção // PÁG. 32



### Maioria dos contratos do Estado publicados sem data e prazo de execução

Nova auditoria do TdC conclui que persistem “insuficiências e deficiências” na publicitação de contratos públicos. Ao longo de 2020 contratos “covid” envolveram mais de mil milhões de euros // PÁG. 6

### Belém. Partidos querem desconfinar, mas com prudência e rigor

// PÁG. 4

### RT está a subir mas quão perto está de 1 não é consensual

Correção de dados na Madeira tem estado a influenciar os totais nacionais e a avaliação torna-se mais complicada num momento de decisões // PÁGS. 2-3